



**WENDEL DE BRITO LEMOS TEIXEIRA**

Mestre em Direito Público pela Universidade Federal de Uberlândia

Professor de Pós-graduação da PUC-Uberlândia

Professor convidado da Escola Superior da Advocacia da OAB/MG

Advogado

# **MANUAL DAS ASSOCIAÇÕES CIVIS E ORGANIZAÇÕES RELIGIOSAS**

**3ª EDIÇÃO**

**REVISTA E ATUALIZADA**



Belo Horizonte

2019

## Prefácio à 3ª edição

*Manual das associações civis e organizações religiosas* é uma construção resultante da privilegiada visão sistêmica que Wendel de Brito Lemos Teixeira tem do ordenamento jurídico brasileiro. A terceira edição vem a lume com algumas novidades: mudança de título, atualização de conhecimentos, ampliação temática e revisão jurídica e linguística.

À maneira de um exímio *bricoleur*, o autor monta um quebra-cabeças de inúmeras peças para oferecer à comunidade jurídica a sistematização da matéria, tendo como pano de fundo a evolução dos fatos sociais. Aliás, o critério histórico que embasa a exposição permite ao leitor ajustar o foco sobre os estágios de repúdio, reconhecimento e promoção por que passaram as associações civis na linha do tempo.

Basta conferir a bibliografia consultada para perceber a riqueza da textura *polifônica* da pesquisa – na acepção bakhtiniana do termo. Na verdade, esse diálogo do autor com vasta produção intelectual permitiu um diagnóstico revelador da escassa literatura nacional acerca dessas *peças jurídicas de direito privado*. Foi preciso mudar o ponto de observação. A falta de modelos foi sobretudo uma inspiração. O silêncio da doutrina de um lado e a vivência forense de outro, qual simbiose, fizeram a ideia tomar forma e tornar-se obra robusta que responde a seu caráter de necessidade.

O processo não retrata bem a metáfora de Llosa? O escritor, semelhantemente ao catoplebas – criatura lendária que devora a si mesma –, alimenta-se da própria experiência em busca de matéria-prima para seus escritos. Dito e comprovado!

Portanto, longe de se enquadrar no conceito de literatura *ersatz*, o Manual de Wendel – ressalte-se, endossado por juristas da altura de Fernando Rodrigues Martins e de Luiz Edson Fachin – é uma proposta em essência original de leitura do instituto à luz da Constituição Federal – em especial, dos

direitos fundamentais – e da legislação infraconstitucional, da doutrina e da jurisprudência mais recentes.

Liberto de toda impaciência, o autor não sonega informações ao revelar tantas perspectivas do *coletivo não estatal*. O resultado? Uma obra que lembra o universo de Escher, pois, também aqui, o olhar do observador se surpreenderá com a harmonização de múltiplos ângulos de um “desenho”.

A proposta é, pois, apresentar as dimensões estrutural, funcional e social das associações civis, ora sob um enfoque ontológico, ora deontológico, e abordar **entre vários outros aspectos que lhes dizem respeito**, sua importância na sociedade pós-moderna; suas características e classificação; o tratamento legal recebido nos principais ordenamentos mundiais; o direito fundamental de associação e seus limites; a aquisição e a desconsideração da personalidade jurídica; o estatuto social; representação, direitos e deveres dos associados; relações de consumo; intervenções do Estado e do Ministério Público; formas de dissolução; transformação, incorporação, fusão e cisão; recuperação judicial e falência. O livro discorre ainda sobre associações coligadas, internacionais, religiosas e de gaveta.

A organização dos temas está numa sucessão que não implica necessariamente consequencialidade ou hierarquia. Isso em nada compromete a essência da informação, tampouco causa congestionamento na leitura, de modo que cada leitor seguirá seu próprio roteiro.

Merece registro a postura de Wendel de evidenciar contradições sistêmicas e lacunas legislativas concernentes ao objeto de seu trabalho e de refutar “invencionices” decorrentes de hermenêutica equivocada das normas jurídicas a fim de propor outras formas de pensar. Combinação perfeita: crítica boa e alternativas de interpretação.

*Manual das associações civis e organizações religiosas*, sua história e processo de criação ratificam a pertinente observação de Stephen King sobre o escritor e sua obra: “Quando escreve um livro, o autor passa dias e dias procurando e identificando as árvores. Quando acaba, é preciso dar um passo para trás e contemplar a floresta”. Esse exercício ao certo Wendel já fez. Agora é a vez do leitor de explorar a floresta.

João Otávio de Noronha

Ministro-Presidente do Superior Tribunal de Justiça